



## **RESOLUÇÃO COMUS N° 041/2022**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou, por maioria de votos, na Sessão Plenária 287ª Ordinária, no dia 11 de outubro de 2022, pela aprovação o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde e datas das Reuniões da pré conferência.*

*2- Que foi disponibilizado, aos conselheiros, com antecedência o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde para análise.*

*3- Que foram apresentados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

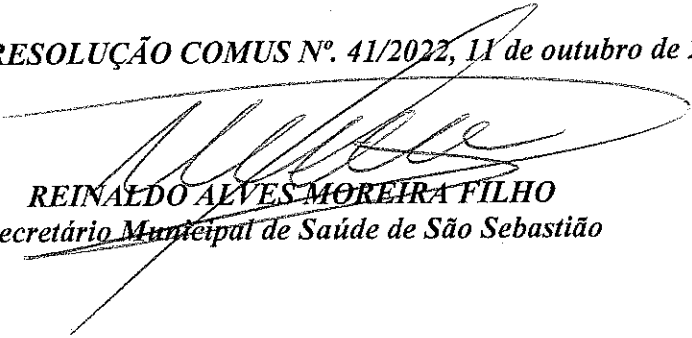
### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos (14 aprovações x 1abstenção), na Sessão Plenária 287ª Ordinária, no dia 11 de outubro de 2022, pela aprovação Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde e datas das Reuniões da pré conferência.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

  
**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
*Presidente COMUS*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 41/2022, 11 de outubro de 2022.*

  
**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*